



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Distrital Brunelli

MOÇÃO Nº **MOÇ 006 /2003** / 2003
(Do Sr. Deputado Brunelli)

LIDO
Em 06/02/03
Assessoria de Plenário

de protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à ~~ASSESSORIA DE PLENÁRIO~~.

Em 06/02/03 ↓

Hipoteca solidariedade e votos de pesar à família da agente penitenciária Sandra Gicélia Rodrigues dos Santos, morta durante assalto em Ceilândia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares hipotecar solidariedade e votos de pesar à família da agente penitenciária Sandra Gicélia Rodrigues dos Santos, morta durante assalto em Ceilândia, por dois menores.

JUSTIFICAÇÃO

Toda forma de crime contra a vida humana deve ser considerada uma barbárie, e ser protestada. A agente penitenciária Sandra Gicélia Rodrigues dos Santos não era apenas uma policial exemplar, admirada e amada por seus familiares e amigos. Ela era também uma mãe batalhadora e acima de tudo, sonhadora, pois começou a vida trabalhando como auxiliar de enfermagem da rede pública e com muito estudo e esmero, conseguiu passar no vestibular e se formar em curso superior. Fez, assim, com que o seu sonho de se tornar policial civil virasse uma realidade.

Não podemos deixar de nos manifestar contra esse sinal de intolerância, que fez com que dois menores tirassem injustamente a vida da cita funcionária pública por causa de um celular. Se nos acomodássemos com essa situação, seria o mesmo que igualar o valor do celular à nossa vida.

Ante toda essa situação, é que solicitamos, aos demais colegas da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a solidariedade à família da agente Sandra Gicélia Rodrigues dos Santos, indignados e esperançosos por uma justiça plena e eficaz.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2003

BRUNELLI
Deputado Distrital - PPB